



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO – SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

A Secretaria Municipal de Educação de Mostardas torna público, para fins de licitação, o presente memorial descritivo que especifica as condições para a contratação de serviço de transporte escolar terceirizado, visando atender aos alunos da rede pública municipal.

O serviço consiste no transporte diário de estudantes, nos dias letivos do calendário escolar, entre suas residências e as unidades de ensino localizadas no município de Mostardas, abrangendo as seguintes linhas e trajetos:

Trajeto	Descrição da Linha	Quilometragem Estimada (200 dias letivos)
01	Aguapé (manhã)	33.200 km
02	Aguapé (tarde)	28.000 km
03	Rincão Interna	18.000 km

Trechos e Condições das Linhas

Os trechos percorridos compreendem predominantemente vias não pavimentadas de areia e barro, com trechos de difícil acesso, apresentando irregularidades no terreno, inclinações, curvas acentuadas, erosões e pontos sujeitos a alagamentos, especialmente em períodos chuvosos. Tais condições demandam veículos com manutenção preventiva rigorosa, sistemas de suspensão e freios em perfeito estado, pneus adequados e capacidade de tração compatível, de forma a garantir a segurança, estabilidade e pontualidade do transporte escolar, bem como a integridade dos alunos transportados. Recomenda-se que a contratada adote planos de contingência, incluindo veículo reserva e monitoramento constante, para mitigar impactos decorrentes das condições adversas das vias. Seguem fotos abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Condições dos Veículos

- Todos os veículos deverão ser devidamente registrados, licenciados e segurados, com capacidade compatível à demanda de alunos de cada linha.
- Mínimo de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo.
- Veículos não excedam 20 anos de uso, contados da data da fabricação.
- Devem possuir assentos individuais, cintos de segurança e condições adequadas de higiene e manutenção, observando integralmente a legislação vigente para transporte escolar.
- Todos os veículos devem estar equipados com rastreador e a empresa contratada deve manter-se sempre à disposição para emissão de relatórios de localização e quilometragem quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
- A contratada deve disponibilizar veículo reserva para atendimento imediato em caso de falha ou impossibilidade do veículo principal.

Vistorias e Laudos Obrigatórios

- No início de cada semestre a contratada deverá apresentar a renovação do Laudo de Vistoria Semestral, realizado em oficina credenciada pelo DAER, por Engenheiro Mecânico devidamente habilitado ao CREA como responsável técnico, contendo carimbo e assinatura, atendendo ao Art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- Os veículos deverão ser submetidos às vistorias técnicas exigidas pela legislação de trânsito e pelos órgãos fiscalizadores competentes, mantendo todos os documentos atualizados.

Condições do Serviço

- O serviço será prestado nos dias úteis do calendário escolar, com saída e retorno conforme horários das aulas. Caberá à contratada garantir pontualidade, segurança e integridade dos alunos transportados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Responsabilidades da Contratada

- Disponibilizar motoristas habilitados categorias D, com curso de transporte escolar atualizado.
- Manter todos os custos de combustível, manutenção, seguros e demais encargos necessários ao cumprimento do contrato.
- Cumprir integralmente a legislação de trânsito e normas do FNDE relativas ao transporte escolar.

Exigências Adicionais:

- **Atestado de Capacidade Técnica:**

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa executado ou estar executando atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado (serviço de transporte escolar).

- **Visita Técnica Obrigatória:**

Atestado de Visita ao local dos serviços será fornecido pela PREFEITURA DE MOSTARDAS, situada à Rua Independência, nº 761 - Centro. A Visita deverá ser efetuada pelo responsável técnico até 24h antes da abertura do edital, devendo a mesma ser agendada previamente pelo telefone (51) 3673-1500, com a Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar.

Após a visita Técnica será lavrado pela Secretaria Municipal, o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, em nome da empresa e do respectivo responsável (autorizado por procuração).

A visita é FACULTATIVA, porém a empresa interessada em participar do certame, deverá apresentar declaração dando ciência de todas as exigências e não poderá alegar desconhecimento dos serviços a serem prestados, visto que lhe é permitida a visita técnica.

Início da Prestação do Serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Após o recebimento do empenho, a contratada deverá apresentar os veículos, no prazo de até 5 (cinco) dias, para vistoria junto a Secretaria Municipal de Educação, iniciando a prestação dos serviços no mesmo prazo, contado da aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br **EVERTON TEIXEIRA BITENCOURT**
Data: 31/03/2026 17:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar

Documento assinado digitalmente
gov.br **VALERIA CASTRO DE SOUZA**
Data: 31/03/2026 17:14:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Castro de Souza
Secretaria Municipal de Educação